

APROVADO
em 13-11-2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

"Dadas Ao Progresso"

CGC: 01618402/0001-17

Adm.: 2009/2012

Jadson Lopes Fonseca
(PRESIDENTE)

Projeto Lei nº. 04/2009

Lavandeira - TO, 10 de novembro de 2009.

"Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadãos Lavandeirenses".

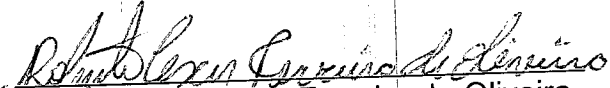
A Câmara Municipal de Lavandeira-TO, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 70 inciso IV da Lei Organica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Lavandeirense, ao senhor **MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

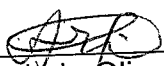
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

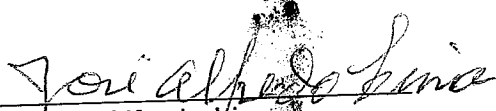
Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira, estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2009.

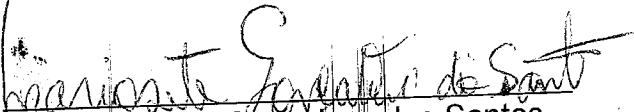

Ver. Jadson Lopes Fonseca


Ver. Roberto Cesar Ferreira de Oliveira


Ver. Domingos Cezar de Menezes


Ver. Armindo Oliveira da Silva


Ver. José Alfredo Lima


Ver. Mariose Gonçalves dos Santos


Ver. Otaviano Pinto da Silva


Ver. Almy Pereira Bastos


Ver. Antonio Carlos Nolasco da Cunha



“Dadas Ao Progresso”

CGC: 01618402/0001-17

Adm.: 2009/2012

JUSTIFICATIVA

O título é justo senhor presidente e senhores vereadores, por se tratar de uma pessoa que muito contribuiu com este município durante seu governo. O então governador Marcelo de Carvalho Miranda, contribuiu significativamente com o desenvolvimento de nosso Município, sendo parceiro em diversas obras e benefícios, que é de conhecimento de todos os cidadãos lavandeirenses, tais como casas populares, quadra poliesportiva, Ginásio, asfalto em diversas ruas e avenidas, recuperação de estradas do município, água tratada, praças, entres outros benefícios de pequeno porte, mas de grande relevância.

Sendo assim, peço o apoio de todos, por esse reconhecimento do povo desta municipalidade, num gesto de gratidão a aqueles que contribuiu com a melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade.

Atenciosamente,

ANTONIO MARIA DE CASTRO
Prefeito Municipal